

Id:167C5287C3AE4D9C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº175/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,
No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse partícula;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio ao Servidor efetivo, **MARIANO JOÃO BATISTA**, inscrito no CPF: **006.618.333-21**, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 2021/2026.

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.

Andreilino Maximiano da Costa Filho
ANDREILINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Veronice Maria da Conceição
VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:15190D0F66244D9D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº176/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,
No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse partícula;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio a Servidora efetiva, **SOLANGE DOMINGAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF: **835.760.373-49**, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 2014/2018.

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.

Andreilino Maximiano da Costa Filho
ANDREILINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Veronice Maria da Conceição
VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:0F8BF72DEFFC4DA1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº177/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,
No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse partícula;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio ao Servidor efetivo, **JOSIVAN LUCAS DE BARROS**, inscrito no CPF: **271.458.358-00**, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 2012/2016.

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.

Andreilino Maximiano da Costa Filho
ANDREILINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Veronice Maria da Conceição
VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:0E28B1B592724DA2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº178/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,
No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse partícula;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio ao Servidor efetivo, **SEBASTIÃO LIBÂNIO DE SOUSA**, inscrito no CPF: **536.245.803-53**, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 2009/2013.

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.

Andreilino Maximiano da Costa Filho
ANDREILINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Veronice Maria da Conceição
VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração